



Valide aqui este documento

2 0

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Município e Comarca de Ji-Paraná – Estado de Rondônia
Rua Presbítero Honorato Pereira, nº 1492 - Bairro Nova Brasília - (69)3421-1285
Oficiala – Lucélia Pitombeira Barreto
Oficiala Substituta/Supervisora - Andréia Serafim Damasceno
Oficiala Substituta – Bruna Karolina Silva Cavilia
Oficial Substituto - Matheus Henrique Damasceno de Souza
CNM: 157545.2.0003223-04

Livro 2 de Registro Geral

Matricula Nº: 3.223

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JI-PARANÁ - RONDÔNIA
Oficiala - Nethânia Sínya Santos Cavalcante

Data: 24 de abril de 2017

Ficha Nº: 1

IMÓVEL: Uma casa residencial em alvenaria com área construída de 38,50 m², sob o nº 92 e seu respectivo terreno formado pelo lote nº 92, da Quadra 22, do Setor 502, situado na Rua J, no Conjunto Habitacional Mário David Andrezza, nº 92, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com as medidas e confrontações seguintes: NORTE: 12,00m com a Rua J; SUL: 12,00m com a casa 2485; LESTE: 30,00m com a casa 104; OESTE: 30,00m com a casa 80, encerrando uma área de 360,00m². **Proprietário:** ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.394.585/0001-71, com sede na rua Farquar, nº s/n, Esplanada das Secretarias, Pedrinhas, na cidade de Porto Velho-RO. **Registro Anterior:** Matrícula nº 9.729 da ficha 01 do livro 2, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ji-Paraná, 11 de novembro 1988. Inscrição Cadastral nº 502000220009200. A Escrevente, Karin Ramalho Pereira, digitou. O Oficial Substituto, Bel. Francisco Chagas Cavalcante Neto, subscreveu.

R-1-3.223 - Protocolo nº 3842, de 20 de abril de 2017.

COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos quinze de junho de dois mil e dez (15/06/2010), às folhas 186 do livro 020, Tabelionato e Serviço Notarial Melquisedec, neste distrito Judiciário de Nova Londrina, município de Ji-Paraná/RO, o proprietário **ESTADO DE RONDÔNIA**, retro qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula por venda feita à **TEREZINHA MOEIRA DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.653.987-SSP/SP, do lar, inscrita no CPF/MF nº 733.300.002-87, residente e domiciliada na rua J, nº 92, bairro BNH, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Condições: responder pela evicção de direito. FUJU: R\$ 181,13. Emolumentos: R\$ 905,63. Selo de Fiscalização Digital nº L1AAB30358-CB7B1: R\$ 1,02. Fundep: R\$ 67,92. Fundimper: R\$ 67,92. Fumorpge: R\$ 67,92. Total: R\$ 1.291,54. Em 24 de abril de 2017. A Escrevente, Karin Ramalho Pereira, digitou. O Oficial Substituto, Bel. Francisco Chagas Cavalcante Neto, subscreveu.

AV-2-3.223 - Protocolo nº 3943, de 11 de maio de 2017.

ÓBITO. Pelo Formal de Partilha, expedido em 11 de outubro de 2016 (11/10/2016), assinado pelo Dr^a. Márcia Adriana Araújo Freitas Santana, M.M^a. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível Comarca de Ji-Paraná-RO, extraído dos Autos do processo nº 0004053-98.2015.8.22.0005, e feita a presente averbação para constar o falecimento da proprietária, **TEREZINHA MOREIRA DA SILVA**, conforme certidão de óbito, matriculado sob o nº 007600 01 55 2013 4 00047 048 0008018 12, expedida em 31 de janeiro de 2013 (31/01/2013), no 1º Ofício de Registro Civil de Rio Branco-AC. FUJU: R\$ 7,07. Emolumentos: R\$ 35,34. Selo de Fiscalização Digital nº L1AAB30689-2661D: R\$ 1,02. Fundep: R\$ 2,65. Fundimper: R\$ 2,65. Fumorpge: R\$ 2,65. Total: R\$ 51,38. Em 12 de maio de 2017. A Escrevente, Valéria de Lima Silva, digitou. O Oficial Substituto, Bel. Francisco Chagas Cavalcante Neto, subscreveu.

Matricula nº: 3.223

(segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJUCX-7U8GD-EFGMZ-8MCYW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



Valide aqui
este documento

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Município e Comarca de Ji-Paraná – Estado de Rondônia
Rua Presbítero Honorato Pereira, nº 1492 - Bairro Nova Brasília - (69)3421-1285
Oficiala – Lucélia Pitombeira Barreto
Oficiala Substituta/Supervisora - Andréia Serafim Damasceno
Oficiala Substituta – Bruna Karolina Silva Cavilia
Oficial Substituto - Matheus Henrique Damasceno de Souza
CNM: 157545.2.0003223-04

R-3-3.223 - Protocolo nº 3943, de 11 de maio de 2017.

FORMAL DE PARTILHA. Pelo Formal de Partilha, expedido em 11 de outubro de 2016 (11/10/2016), assinado pela Dr^a. Márcia Adriana Araújo Freitas Santana, MM^a. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível, desta comarca de Ji-Paraná-RO, extraído dos Autos do Processo n.º 0004035-98.2015.8.22.0005 de Inventário dos bens deixados por falecimento da proprietária **TEREZINHA MOEIRA DA SILVA**, tendo sido a partilha julgada por sentença, em 02 de junho de 2016, transitada em julgado em 11 de outubro de 2016 (11/10/2016), verificasse que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 107.710,86 (cento e sete mil, setecentos e dez reais e oitenta e seis centavos), foi partilhado da seguinte forma: uma parte ideal de 50% ao pagamento de sua meação, para cada um dos herdeiros à, **ANALICE MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, viúva, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7580802-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº sob o nº 318.531.371-20, residente e domiciliada na rua Luiz Morais, nº 269, bairro Trancredo Neves, na cidade de Rio Branco-AC; e **IRDEU DA SILVA MOREIRA** casado com **GRETCHEN COELHO DA SILVA MOREIRA**, sob regime de comunhão parcial de bens, após o advento da Lei Federal nº 6.515/77, ambos brasileiros, portadores, respectivamente, da Cédula de Identidade RG nºs 4.202.531-6-SSP/SP e 83650230-SSP/PR, inscritos no CPF/MF sob os nºs 490.962.498-87 e 316.532.538-35, residentes e domiciliados na avenida Carlos Drumont de Andrade, nº 166, nesta cidade de Ji-Paraná-RO. FUJU: R\$ 181,13. Emolumentos: R\$ 905,63. Selo de Fiscalização Digital nº L1AAB30698-B358D: R\$ 1,02. Fundep: R\$ 67,92. Fundimper: R\$ 67,92. Fumorpge: R\$ 67,92. Total: R\$ 1.291,54. Em 12 de maio de 2017. A Escrevente, Valéria de Lima Silva, digitou. O Oficial Substituto, Bel. Francisco Chagas Cavalcante Neto, subscreveu.

AV-4-3.223 - Protocolo nº 12.176, de 01 de dezembro de 2020.

RETIFICAÇÃO DE RG – Pela escritura pública de venda e compra, lavrada ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (01/12/2020), às folhas 017/018, do livro 65-E, no 2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, o proprietário **IRDEU DA SILVA MOREIRA**, autorizou a presente averbação para constar a retificação do número de sua Cédula de Identidade RG, o qual passa a ser nº **42024316-SSP/SP** e não como ficou constando do R-3 desta matrícula. Custas: R\$ 7,71. Fundep: R\$ 1,54. Fundimper: R\$ 2,89. Fumorpge: R\$ 1,16. Emolumentos: R\$ 38,57. Selo de Fiscalização Digital nº L1AAE34858-8D913: R\$ 1,12. Total: R\$ 52,99. Em 10 de dezembro de 2020. O Escrevente, Matheus Henrique Damasceno de Souza, digitou. A Oficiala Substituta, Andréia Serafim Damasceno, subscreveu.

AV-5-3.223 - Protocolo nº 12.176, de 01 de dezembro de 2020.

RETIFICAÇÃO DE RG – Pela escritura pública de venda e compra, lavrada ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (01/12/2020), às folhas 017/018, do livro 65-E, no 2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, a proprietária **GRETCHEN COELHO DA SILVA MOREIRA**, autorizou a presente averbação para constar a retificação do órgão expedidor de sua Cédula de Identidade RG, o qual passa a ser nº **83650230-SSP/RR** e não como ficou constando do R-3 desta matrícula. Custas: R\$ 7,71. Fundep: R\$ 1,54. Fundimper: R\$ 2,89. Fumorpge: R\$ 1,16. Emolumentos: R\$ 38,57. Selo de Fiscalização Digital nº L1AAE34859-207BD: R\$ 1,12. Total: R\$ 52,99. Em 10 de dezembro de 2020. O Escrevente, Matheus Henrique Damasceno de Souza, digitou. A Oficiala Substituta, Andréia Serafim Damasceno, subscreveu.

R-6-3.223 - Protocolo nº 12.176, de 01 de dezembro de 2020.

COMPRA E VENDA. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (01/12/2020), às folhas 017/018, do livro 65-E, no 2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-

(Segue na ficha 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJUCX-7U8GD-EFGMZ-8MCYW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui este documento

2^o

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Município e Comarca de Ji-Paraná – Estado de Rondônia
Rua Presbítero Honorato Pereira, nº 1492 - Bairro Nova Brasília - (69)3421-1285
Oficiala – Lucélia Pitombeira Barreto
Oficiala Substituta/Supervisora - Andréia Serafim Damasceno
Oficiala Substituta – Bruna Karolina Silva Cavilia
Oficial Substituto - Matheus Henrique Damasceno de Souza
CNM: 157545.2.0003223-04

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula Nº: 3.223

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JI-PARANÁ - RONDÔNIA

Data: 24 de abril de 2017

Ficha Nº: 2

RO, os proprietários **IRDEU DA SILVA MOREIRA**, filho de Joaquim Moreira Filho e Terezinha Moreira da Silva, e sua esposa **GRETCHIE COELHO DA SILVA MOREIRA**, filha de Francisco Fermio da Silva e Luiz Alves e Silva, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, ambos brasileiros, ele motorista e ela cozinheira, portadores respectivamente das Cédulas de Identidade RG nºs 42024316-SSP/SP e 83650230-SSP/RR, inscritos no CPF/MF sob os nºs 490.962.498-87 e 316.532.538-35, residentes e domiciliados na Estrada do Nazaré, s/n, área do Aeroporto, nesta cidade de Ji-Paraná-RO; e **ANALICE MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, viúva, não convivente em união estável, professora, filha de Joaquim Moreira Filho e Terezinha Moreira da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7580802-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 318.531.371-20, residente e domiciliada na Quadra 01, G casa 05, Condomínio Império dos Noves, Sobradinho, Brasília-DF, transmitiram o imóvel desta matrícula por venda feita à **CESAR SILVA CANOLA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior e capaz, gerente de loja, filho de Cezário Canola Neto e Lucélia Conceição da Silva Canola, portador da Cédula de Identidade RG nº 938098-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 531.491.812-91, residente e domiciliado na rua Terezina, nº326, bairro Nova Brasília, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, pelo valor de R\$ 107.710,86 (cento e sete mil, setecentos e dez reais e oitenta e seis centavos). Condições: responder pela evicção de direito. Custas: R\$ 180,00. Fundep: R\$ 36,00. Fundimper: R\$ 67,50. Fumorpge: R\$ 27,00. Emolumentos: R\$ 899,99. Selo de Fiscalização Digital nº L1AAE34862-E9471: R\$ 1,12. Total: R\$ 1.211,61. Em 10 de dezembro de 2020. O Escrevente, Matheus Henrique Damasceno de Souza, digitou. A Oficiala Substituta, Andréia Serafim Damasceno, subscreveu.

AV-7-3.223 - Protocolo nº 15.234 de 25 de outubro de 2021

AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento, datado de 25 de outubro de 2021 (25/10/2021), devidamente legalizado, o proprietário **CESAR SILVA CANOLA**, retro qualificado, requereu a presente averbação para constar que ampliou a construção residencial constante na abertura da mesma, em 74,13 m² (setenta e quatro metros quadrados e treze décimos quadrados), as quais com a referida ampliação totaliza uma área construída de **112,63 m² (cento e doze metros quadrados e sessenta e três décimos quadrados)**, permanecendo com o nº 92 da rua J, conforme Carta de Habite-se nº 0812/2021, expedida em 18 de outubro de 2021 (18/10/2021), pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal desta cidade de Ji-Paraná-RO, dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme Provimento Corregedoria nº 028/2020, de 19 de agosto de 2020 (19/08/2020). Sendo atribuído a construção o valor de R\$ 124.032,83 (cento e vinte e quatro mil e trinta e dois reais e oitenta e três centavos). Custas: R\$ 62,38. Fundep: R\$ 12,48. Fundimper: R\$ 23,39. Fumorpge: R\$ 9,36. Emolumentos: R\$ 311,91. Selo de Fiscalização Digital nº L1AAF37967-10FF8: R\$ 1,18. Total: R\$ 420,70 Em 28 de outubro de 2021. A Escrevente, Melline dos Santos Rocha, digitou. A Oficiala interina, Andréia Serafim Damasceno, subscreveu.

Matrícula nº: 3.223

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJUCX-7U8GD-EFGMZ-8MCYW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui este documento

2^o

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Município e Comarca de Ji-Paraná – Estado de Rondônia
Rua Presbítero Honorato Pereira, nº 1492 - Bairro Nova Brasília - (69)3421-1285

Oficiala – **Lucélia Pitombeira Barreto**

Oficiala Substituta/Supervisora - **Andréia Serafim Damasceno**

Oficiala Substituta – **Bruna Karolina Silva Cavilla**

Oficial Substituto - **Matheus Henrique Damasceno de Souza**

CNM: 157545.2.0003223-04



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJUCX-7U8GD-EFGMZ-8MCYW>

R-8-3.223 - Protocolo nº 15.531 de 06 de dezembro de 2021.

COMPRA E VENDA – Pelo Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Compra e Venda de Imóvel Residencial, Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia no Âmbito do SFH nº 000009962, datado de 01 de dezembro de 2021 (01/12/2021), com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, e conforme Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, as partes adiante qualificadas ajustam e contratam a presente operação de financiamento para compra e venda de bem imóvel com alienação fiduciária em garantia no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, o proprietário **CÉSAR SILVA CANOLA**, retro qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula por venda feita à **ANTONIO DOURADO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, pecuarista, filho de Maria Dourado da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 200.280-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.962.672-72, residente e domiciliado na Fazenda Teroira Linha do Ribeirão, Km 3, bairro Planalto, na cidade de Nova Mamoré-RO, pelo valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), sendo R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), com recursos próprios; e R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), através do financiamento obtido junto ao **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A – BANCO SICOOB**, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.038.232/0001-64, com sede, foro e administração em Brasília-DF, no SIG, Quadra 06, nº 2080, na cidade de Brasília-DF. O transmitente apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 55926160/2021, emitida em 05 de dezembro de 2021 (05/12/2021), com validade até 02 de junho de 2022 (02/06/2022), expedida pela Justiça do Trabalho. Apresentado neste ato Guia de Recolhimento do ITBI nº 23348. Demais cláusulas, termos e condições: as constantes do referido contrato. Custas: R\$ 192,71. Fundep: R\$ 38,54. Fundimper: R\$ 72,26. Fumorpge: R\$ 28,91. Emolumentos: R\$ 963,56. Selo de Fiscalização Digital nº L1AAF39869-91F70: R\$ 1,18. Total: R\$ 1.297,16, cobradas em conformidade com o artigo nº 290 da Lei Federal nº 6.015/73. Em 09 de dezembro de 2021. A Escrevente, **Cristiane Alves de Oliveira**, digitou. A Oficiala Interina, **Andréia Serafim Damasceno**, subscreveu.

R-9-3.223 - Protocolo nº 15.531 de 06 de dezembro de 2021

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Compra e Venda de Imóvel Residencial, Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia no Âmbito do SFH nº 000009962, datado de 01 de dezembro de 2021 (01/12/2021), com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, e conforme Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, as partes adiante qualificadas ajustam e contratam a presente operação de financiamento para compra e venda de bem imóvel com alienação fiduciária em garantia no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, o proprietário **ANTONIO DOURADO DA SILVA**, retro qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, alienou o imóvel desta matrícula, em caráter fiduciário, ao **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A – BANCO SICOOB**, retro qualificado, em garantia do empréstimo no valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), que deverá ser pago em 188 parcelas mensais e sucessivas, com carência de 30 dias, conforme campo D5 e D5.1 do referido contrato, sendo a primeira no valor de R\$ 2.149,35 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), e as demais de acordo com a cláusula vigésima nona e trigésima primeira do referido contrato, vencendo-se a primeira no dia 15 de janeiro de 2022 (15/01/2022), e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, com taxa de juros anual de 4,26% nominal e 4,34% efetiva. O sistema de amortização será o TP. Para efeito de leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Demais cláusulas, termos e condições: as constantes do referido contrato. Custas: R\$ 142,82. Fundep: R\$ 28,57. Fundimper: R\$ 53,56. Fumorpge: R\$ 21,43. Emolumentos: R\$ 714,10. Selo de Fiscalização Digital nº L1AAF39871-A0A98: R\$ 1,18. Total: R\$ 961,66, cobradas em conformidade com o artigo nº 290 da Lei Federal nº 6.015/73. Em 09 de dezembro de 2021. A Escrevente, **Cristiane Alves de Oliveira**, digitou. A Oficiala Interina, **Andréia Serafim Damasceno**, subscreveu.

(Sigue na ficha 3)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

2^o

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Município e Comarca de Ji-Paraná – Estado de Rondônia
Rua Presbítero Honorato Pereira, nº 1492 - Bairro Nova Brasília - (69)3421-1285

Oficiala – Lucélia Pitombeira Barreto

Oficiala Substituta/Supervisora - Andréia Serafim Damasceno

Oficiala Substituta – Bruna Karolina Silva Cavilia

Oficial Substituto - Matheus Henrique Damasceno de Souza

CNM: 157545.2.0003223-04

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula Nº: 3.223

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JI-PARANÁ - RONDÔNIA

Data: 24 de abril de 2017

Ficha Nº: 3

AV-10-3.223 - Protocolo nº 15.531 de 06 de dezembro de 2021

AVERBAÇÃO DE CCI – Nos termos do artigo 18, parágrafo 5º da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004 (02/08/2004), procede-se a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 000009962 Série: 12/2021, datada de 01 de dezembro de 2021 (01/12/2021), tendo como Instituição Custodiante **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A – BANCO SICOOB**, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.038.232/0001-64, com sede, foro e administração em Brasília-DF no SIG, Quadra 06, nº 2080, na cidade de Brasília-DF, com cláusulas e condições constantes da referida cédula. Custas, Emolumentos, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo de Fiscalização, incluídas no R-9 desta matrícula, conforme artigo 18, parágrafo 6º da Lei Federal nº 10.931 de 02 de agosto de 2004. Em 09 de dezembro de 2021. A Escrevente, Cristiane Alves de Oliveira digitou. A Oficiala Interina, Andréia Serafim Damasceno, subscreveu.

AV-11-3.223 - Protocolo nº 19.908, 20 de julho de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL - Fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, nos termos do § 7 do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em favor do credor fiduciário **BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A - BANCO SICOOB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.038.232/0001-64, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, nº 2080, na cidade de Brasília-DF, conforme Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, datado em 14 de março de 2024, (14/03/2024), assinado eletronicamente na mesma data, instruído pela intimação feita ao devedor fiduciante **ANTONIO DOURADO DA SILVA**, retro qualificado, onde o mesmo foi notificado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, purgar a mora das prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, sem que o fiduciante tenha purgado as referidas prestações. Foi apresentado o comprovante do pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme Guia de ITBI nº 29003, recolhido junto ao Banco Cooperativo Sicoob S/A. - Banco Sicoob em 13 de março de 2024 (13/03/2024). Faju R\$ 104,64. Emolumentos: R\$ 523,18. Selo de Fiscalização Digital nº L1AAI39519-759CE: R\$: 1,44. Fundep: R\$ 20,93 Fundimper: R\$ 39,24. Fumorpge: R\$ 15,70. Total: R\$ 705,13. Em 22 de março de 2024. A Escrevente, Cristiane Alves de Oliveira, digitou. A Oficiala, Lucélia Pitombeira Barreto, subscreveu. *lc*

AV-12-3.223 - Protocolo nº 24.636 de 04 de outubro de 2024.

LEILÃO NEGATIVO - Pelo requerimento em forma legal, datado 31 de julho de 2024 (31/07/2024), assinado eletronicamente em 01 de agosto de 2024 (01/08/2024), é feita a presente averbação para constar que o **BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A**, retro qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27, da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, sendo o primeiro realizado em 27 de maio de 2024 (27/05/2024), e o

Matrícula nº: 3.223

(segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJUCX-7U8GD-EFGMZ-8MCYW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2^o

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Município e Comarca de Ji-Paraná – Estado de Rondônia
Rua Presbítero Honorato Pereira, nº 1492 - Bairro Nova Brasília - (69)3421-1285
Oficiala – Lucélia Pitombeira Barreto
Oficiala Substituta/Supervisora - Andréia Serafim Damasceno
Oficiala Substituta – Bruna Karolina Silva Cavilia
Oficial Substituto - Matheus Henrique Damasceno de Souza

CNM: 157545.2.0003223-04

segundo em 29 de maio de 2024 (29/05/2024), ambos exclusivamente pela internet, conduzidos pelo Leiloeiro Público Oficial do estado de Minas Gerais, Gustavo Costa Aguiar Oliveira, inscrito na JUCEMG sob o nº 507, sendo que não houve arrematante para o imóvel. Em consequência, fica **ENCERRADO** o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel desta matrícula. Fuju R\$ 9,91. Emolumentos: R\$ 49,56. Selo de Fiscalização Digital nº L1AAK32253-23B14: R\$ 1,44. Fundep: R\$ 1,98. Fundimper: R\$ 3,72. Fumorpge: R\$ 1,49. Total: R\$ 68,10. Em 30 de outubro de 2024. A Escrevente, Bárbara Luana Nemésio de Barros, digitou. A Oficiala, Lucélia Pitombeira Barreto, subscreveu. *lba*

AV-13-3.223 - Protocolo nº 24.636 de 04 de outubro de 2024.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO - Pelo Termo de Quitação, datado de 16 de setembro de 2024 (16/09/2024), assinado eletronicamente em 03 de outubro de 2024 (03/10/2024), o **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A**, retro qualificado, por sua agência da cidade de Brasília-DF, autorizou o **CANCELAMENTO** da propriedade fiduciária objeto do R-9, em virtude da consolidação da propriedade em nome do **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A**, retro qualificado, e da realização dos leilões públicos que resultaram negativos, voltando o imóvel desta matrícula ao regime normal de propriedade. Fuju R\$ 9,91. Emolumentos: R\$ 49,56. Selo de Fiscalização Digital nº L1AAK32254-8B599: R\$ 1,44. Fundep: R\$ 1,98. Fundimper: R\$ 3,72. Fumorpge: R\$ 1,49. Total: R\$ 68,10. Em 30 de outubro de 2024. A Escrevente, Bárbara Luana Nemésio de Barros, digitou. A Oficiala, Lucélia Pitombeira Barreto, subscreveu. *lba*

AV-14-3.223 - Protocolo nº 24.636 de 04 de outubro de 2024.

CANCELAMENTO DE CCI - Nos Termos do artigo 24 da Lei Federal nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, é feita a presente averbação para constar que a custodiante **BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A - BANCO SICOOB**, por sua agência da cidade de Brasília-DF, autorizou o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Imobiliário objeto do AV-10 desta matrícula. Fuju R\$ 9,91. Emolumentos: R\$ 49,56. Selo de Fiscalização Digital nº L1AAK32255-A843A: R\$ 1,44. Fundep: R\$ 1,98. Fundimper: R\$ 3,72. Fumorpge: R\$ 1,49. Total: R\$ 68,10. Em 30 de outubro de 2024. A Escrevente, Bárbara Luana Nemésio de Barros, digitou. A Oficiala, Lucélia Pitombeira Barreto, subscreveu. *lba*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJUCX-7U8GD-EFGMZ-8MCYW>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

2^o

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Município e Comarca de Ji-Paraná – Estado de Rondônia
Rua Presbítero Honorato Pereira, nº 1492 - Bairro Nova Brasília - (69)3421-1285

Oficiala – Lucélia Pitombeira Barreto

Oficiala Substituta/Supervisora - Andréia Serafim Damasceno

Oficiala Substituta – Bruna Karolina Silva Cavilia

Oficial Substituto - Matheus Henrique Damasceno de Souza

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula acima elencada, desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19, da Lei Federal nº 6.015/73, tem valor de certidão de inteiro teor. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são os que constam na referida matrícula; Caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art.1º, IV, de 09/09/86. Em 30 de outubro de 2024 (30/10/2024).

Emolumentos:	R\$ 26,94
Custas:	R\$ 5,39
Fundep:	R\$ 1,08
Fundimper:	R\$ 2,02
Fumorpge:	R\$ 0,81
Selo de Fiscalização	R\$ 1,44

Poder Judiciário - TJRO
Corregedoria Geral da
Justiça
Selo Digital de Fiscalização
L1AAK32319-3CD3B
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Lucélia Pitombeira
Barreto
Oficial
Registradora

Andressa da
Silva Nestor
Escrevente
Autorizada

Bruna Karolina
Silva Cavilia
Oficiala Substituta

Rita Maria Medeiros
de Almeida
Escrevente Autorizada

Andréia Serafim
Damasceno
Oficiala
Substituta/Supervisora

Matheus Henrique
Damasceno de Souza
Oficial Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJUCX-7U8GD-EFGMZ-8MCYW>